



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

RESOLUÇÃO N.º 141/2006

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA,
COM AS DEVIDAS RESSALVAS RELATADAS PELO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2002.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes aprovou, e a Mesa Diretora promulga, a seguinte Resolução :

Art.1º - Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas apresentadas pelo Executivo Municipal de Ubaporanga, relativas ao exercício de 2002, na forma do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo nº 679.583.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 10 de outubro de 2006.

João Batista de Oliveira
Presidente

Nair Augusta da Silva Freitas
Vice-presidente

Vicente da Silva Medina
1º Secretário